

Regulamento 03 - Talentos FENAE/APCEF 2021

FASE NACIONAL

I. ETAPA NACIONAL

A etapa nacional do concurso ocorre entre o dia **18/10/2021 a 04/12/2021** e será composta por:

- 1.1 Período de votação popular: **21/10 a 19/11**
- 1.2 Período de avaliação técnica das categorias Foto&Filme, Artes Visuais, Literário e Música: **03/11 a 21/11**
- 1.3 Prazo de solicitação apoio técnico (música) opcional pelo participante: **21/10 a 01/11**
- 1.4 Prazo de envio dos vídeos dos participantes para avaliação (Música) - **21/10 a 07/11** (é opcional ao participante gravar uma nova versão do vídeo que será avaliado na fase nacional);

OBS: O participante poderá ser avaliado com o vídeo enviado na etapa estadual ou não, fica a critério de cada um. **Vide cláusula 5.4 - Regulamento II Fase Estadual**

Resultado da Fase Nacional (evento on-line da grande final): **04/12**

II. NORMAS

2.1 - Ensaios e apresentações

Para categoria **Música**, na etapa nacional, a banda de apoio será composta pelos seguintes instrumentos:

- Bateria, contrabaixo, guitarra, teclados e percussão.
- A inclusão de qualquer outro instrumento será de inteira responsabilidade da Associação demandante. A solicitação de inclusão de instrumento deverá ser feita no ato da inscrição.
- O custo de inclusão de instrumentos adicionais é da responsabilidade do participante solicitante.

III. PREMIAÇÃO - ETAPA NACIONAL

1. A premiação da fase nacional da edição 2021 do Talentos FenaE Apcef será entregue aos ganhadores, de acordo com o estabelecido a seguir:
2. Vencedores (1º, 2º e 3º lugares):
 - 35.1 O representante da obra classificada em primeiro lugar de cada modalidade ganhará:
 - a) Troféu;
 - b) 100.000 (cem mil) pontos FenaE.
 3. O representante da obra classificada em segundo lugar de cada modalidade ganhará:
 - c) Troféu
 - d) 80.000 (oitenta mil) pontos FenaE.

4. O representante da obra classificada em terceiro lugar de cada modalidade ganhará:

e) Troféu

f) 50.000 (cinquenta mil) pontos FenaE.

5. As premiações são atribuídas para as obras vencedoras. Caso haja mais de um participante inscrito na obra cadastrada, a premiação será dividida de acordo com a sinalização dos autores/participantes, feita no ato da inscrição. Não serão aceitas solicitações posteriores.

IV. INFORMAÇÕES GERAIS

1.0 PONTOS FENAE - AMBIENTE DE TROCA DE PONTOS

V. Os premiados do concurso em qualquer etapa poderão acessar o ambiente do programa de fidelidade/relacionamento da FenaE e das Apcefs, o Nosso Valor, para utilização dos pontos recebidos, em qualquer dos serviços e/ou produtos disponíveis na plataforma, tais como: compra em safras; compra em catálogo fixo; resgate de vouchers; pagamento de contas, recarga de celular e outras opções disponíveis na plataforma por ocasião da utilização. O endereço da plataforma de relacionamento é www.fenaE.org.br/nossovalor.

VI. TROFÉUS - NACIONAL

Fica sob responsabilidade da FENAE a confecção e envio dos troféus da etapa nacional para todas as modalidades (classificação dos candidatos em 3^a, 2^a e 1^a colocação) e envio para as Apcefs em cronograma a ser definido. A FENAE, não poderá se responsabilizar por atrasos decorrentes do processo produtivo e/ou logístico de terceiros ou de força maior. Cabe a APCEF definir o formato e a responsabilidade da entrega dos troféus para cada participante correlacionadas nas classificações descritas acima.

VII. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as obras que não atenderem aos requisitos descritos no regulamento do concurso. A Comissão Organizadora poderá apurar qualquer irregularidade, a qualquer momento, durante a vigência do concurso, ou mesmo após a proclamação de ganhadores.

VIII. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

1. **USO DE IMAGEM E VOZ DOS PARTICIPANTES:** Os participantes do concurso, bem como seus acompanhantes, autorizam a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz para utilização total ou parcial em divulgações do concurso, seja em fotos, cartazes, filmes, spots e/ou outras peças promocionais, em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) ou em quaisquer outros suportes e/ou meios de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, em qualquer tempo, sem qualquer ônus para a realizadora.
2. **DIREITOS PATRIMONIAIS DO AUTOR SOBRE AS OBRAS INSCRITAS:** No momento da inscrição os participantes, ou seus representantes legais no caso da modalidade Desenho Infantil, cedem à FenaE, de forma definitiva, irrevogável e irretroatável, todos os direitos patrimoniais do autor sobre as obras inscritas no concurso.
- 2.1 A FenaE poderá, a qualquer tempo e independente de autorização do autor da obra, reproduzir, exibir ou publicar as obras inscritas no concurso, ainda que parcialmente, as obras inscritas no concurso, não sendo devido qualquer pagamento à título de direitos autorais aos Autores.

3. ANUÊNCIA DO PARTICIPANTE COM A COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4. Ao aderir ao presente termo, o participante manifesta sua vontade de inscrever-se no concurso Talentos Fenae/Apcef 2021, conforme a base territorial da Apcef a que está associado, o que lhe confere direitos e deveres na qualidade de participante. Por essa razão, cabe ao participante informar-se previamente sobre o Estatuto, os Termos de Uso e a Política de Privacidade da Apcef a que está associado, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
5. O participante declara o seu EXPRESSO CONSENTIMENTO em relação ao tratamento de dados por parte da Fenae e das Apcefs que dependam da sua anuência, especialmente no que se relaciona à prestação de serviços disponibilizados no Concurso e ao cruzamento de dados, inclusive em relação ao envio de informações a parceiros comerciais e fornecedores de acordo com a necessidade para cumprimento do serviço/benefício disponibilizado, conforme destacado abaixo.
 - 5.1 Informações do usuário: coleta de dados fornecidos pelo participante no cadastro das Apcefs, em razão do seu vínculo associativo, bem como informações prestadas no momento de inscrição no concurso Talentos Fenae/Apcef 2021, estritamente ligadas à finalidade do tratamento informadas neste Termo de Uso.
 - 5.2 Conteúdos de seu interesse: para melhor oferecer serviços ao participante, coletamos informações sobre temas de seu interesse ao preencher os dados cadastrais, registrando suas preferências ao navegar no aplicativo e personalizando o conteúdo divulgado.
 - 5.3 Comunicação: para um melhor atendimento e controle de qualidade, a Fenae pode registrar e gravar todos os dados fornecidos nas comunicações realizadas com a equipe de atendimento disponibilizada, em qualquer meio de comunicação.
 - 5.4 Informações sobre pagamento: o acesso à página destina-se exclusivamente à inscrição do participante, de forma gratuita e sem armazenamento de dados financeiros.
 - 5.5 O participante se compromete a atualizar o cadastro sempre que houver alguma alteração nos seus dados, que deverão ser exatos, precisos e verdadeiros. A atualização poderá ser feita por meio da plataforma www.fenae.org.br/associacao. A Fenae poderá utilizar de todos os meios legais para confirmar a veracidade desses dados, embora não se responsabilize, em hipótese nenhuma, por dados incorretos ou não verdadeiros informados. Isto é, o participante garante e assume responsabilidade pela veracidade, exatidão e autenticidade de todos os dados fornecidos.
6. A partir do momento em que o participante se inscreve na página exclusiva, ele fornece o consentimento específico, livre, consciente e inequívoco, para que tanto a Apcef a qual é vinculado, quanto a Fenae, possam:
 - 6.1 Realizar o tratamento de seus dados, com a finalidade de fornecer, melhorar e desenvolver os serviços disponíveis, utilizando cookies e tecnologias semelhantes para fornecer e apoiar os serviços disponibilizados, por meio da personalização do conteúdo compartilhado, para garantir que o conteúdo do programa relevante para o participante;
 - 6.2 Fazer contato para enviar informações sobre o programa por meio de ligação telefônica; e-mails; por meio de SMS, mensagens digitais através de redes sociais, como Facebook e Instagram, WhatsApp e Telegram; correspondência física e notificações dentro do aplicativo Viva Fenae/Apcef ou pela plataforma do concurso (www.fenae.org.br/talentos);
 - 6.3 Realizar o compartilhamento e cruzamento de dados entre Apcefs e Fenae que permitam a identificação do usuário como aposentado e/ pensionista da Caixa para participação do Programa, atualização de base cadastral, contato para fins associativos e divulgação de informações, eventos e notícias relacionadas à categoria vinculada;
 - 6.4 Compartilhar com os fornecedores de serviço relacionadas à plataforma do aplicativo Fenae e site, como Monumenta LTDA. de acordo com o Termo de Uso do aplicativo, informações relevantes para o pleno funcionamento do programa, resguardada a segurança e o tratamento de acordo com a Política de Privacidade da Fenae.

7. O usuário tem todos os seus direitos estabelecidos na legislação de proteção de dados garantidos:
- 7.1 Confirmação da existência de tratamento;
- 7.2 Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- 7.3 Eliminação dos dados tratados com o consentimento;
- 7.4 Informação sobre a possibilidade de não fornecimento do consentimento e sobre as consequências da negativa;
- 7.5 Revogação do consentimento; e
- 7.6 Revisão de decisões automatizadas tomadas com base no tratamento de dados.
- 7.7 Caso queira exercer algum desses direitos, basta encaminhar um e-mail especificando o direito a ser exercido para lgpd@fena.org.br, com o assunto Exercício de Direitos LGPD.
- 7.8 Tanto a Fena e as Apcefs se responsabilizam integralmente pelo tratamento dos dados de acordo com o Termo de Uso apresentado e a Política de Privacidade de cada entidade, disponibilizadas ao usuário, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo segurança adequada, respeito às normas e princípios legais e a transparência no tratamento do dado de acordo com as finalidades informadas

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados das etapas estipuladas são divulgados pela Fena e em até 30 dias corridos, após o término das inscrições;
2. A partir do lançamento do concurso serão disponibilizados e divulgados banners e cards de redes sociais nos canais da Fena e todo enxoval de comunicação será compartilhado para as Apcefs.
3. A Fena e as Apcefs não se responsabilizarão pelas despesas de gravação de filme e/ou áudio necessária para a inscrição dos participantes da categoria Música;
4. O concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte;
5. O concurso está vinculado a este regulamento, com o qual os participantes deverão estar de pleno acordo ao realizar sua inscrição;
6. Os casos omissos no regulamento do concurso serão tratados pela Comissão Organizadora;
7. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o finalista ter sua participação cancelada ou suspensa com prévio aviso por motivo de força maior ou por qualquer outro imprevisto.
8. As datas indicadas neste regulamento poderão sofrer alterações, caso algum fator interno ou externo, alheio à vontade da Coordenação Geral do concurso, possa prejudicar o andamento do concurso. Neste caso, a alteração será amplamente divulgada pela Fena, em seus canais de comunicação oficiais.
9. O presente regulamento estará disponível para consulta na página www.fena.org.br/talentos.
10. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações devidamente fundamentadas dos participantes deste evento serão dirimidas por meio do Fale Conosco, disponível no site www.fena.org.br/talentos, ou pelos e-mails sociocultural@fena.org.br e/ou relacionamento@fena.org.br ;
11. Ao utilizar a plataforma e/ou produto, você automaticamente concorda com este termo de uso, responsabilizando-se integralmente por todos e quaisquer atos praticados por você na plataforma e/ou produto ou em serviços na mesma relacionado. Você também concorda com os termos descritos em nossa política de privacidade. Para acessá-la, clique aqui <https://www.fena.org.br/portal/fena-portal/privacidade/> . Caso você não concorde com algum dos termos e condições abaixo estabelecidos, você não deve utilizar a plataforma e/ou produto.

APCEFS - ASSOCIAÇÕES DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APCEFS

Fena - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Última Atualização: 22 de outubro de 2021